



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
PODER LEGISLATIVO	16
Outros atos oficiais	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**DECRETO N.º 1394/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**  
(Dispõe sobre os valores relativos aos serviços da Construção Civil para 2021)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Os valores relativos aos serviços de Construção Civil disposto no Decreto Municipal 1191/2019, previstos no artigo 1º da Lei 095/2001, ficam mantidos para o exercício de 2021.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 3 de 20



**DECRETO N.º 1395/2021, de 07 de JANEIRO DE 2021.**  
**(Dispõe sobre valores venais de IPTU para o exercício 2021 e estipula prazos de vencimentos das parcelas de IPTU/2021)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 087/2001, de 13 de dezembro de 2001, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Para o exercício de 2021, ficam mantidos os valores venais dos imóveis urbanos constantes do Anexo Único do Decreto Municipal nº 1189, de 27 de dezembro de 2019, que servirão de base de cálculo para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

**Artigo 2º.** No exercício de 2021, as datas de vencimentos das parcelas do IPTU são as constantes no Anexo Único, o qual é parte deste decreto.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 4 de 20



### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1396/2021

### VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU DE 2021

PARCELA	ÚNICA OU 1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
<u>MÊS</u> <u>ZONA</u>	<u>MAR</u> <u>DIA</u>	<u>ABR</u> <u>DIA</u>	<u>MAI</u> <u>DIA</u>	<u>JUN</u> <u>DIA</u>	<u>JUL</u> <u>DIA</u>	<u>AGO</u> <u>DIA</u>	<u>SET</u> <u>DIA</u>	<u>OUT</u> <u>DIA</u>	<u>NOV</u> <u>DIA</u>	<u>DEZ</u> <u>DIA</u>
1ª Zona	22	12	10	14	12	16	13	11	08	13
2ª Zona	22	13	11	15	13	17	14	13	09	14
3ª Zona	22	14	12	16	14	18	15	14	10	15
4ª Zona	22	15	13	17	15	19	16	15	11	16

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 5 de 20



**DECRETO N.º 1396/2021, de 07 de JANEIRO DE 2021.**  
***“Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.”***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 3º, “caput”, da Lei Municipal nº 454/2015 e no artigo 8º da Lei Municipal nº 779/2017; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a saber:

**I – Membro Presidente:**

**Titular: Leonardo Adolfo Salgueiro Pires**  
Emprego: Procurador Jurídico Municipal  
CPF nº 340.569.828-64  
RG nº 33.335.413-8;

**Suplente: André Nikaido**  
Emprego: Contador  
CPF nº 34.977.341-5  
RG nº 34.977.341-5.

**II – Membro Secretário:**

**Titular: Lucélia Sousa Moscardini**  
Emprego: Procuradora Jurídica Municipal  
CPF nº 397.265.818-42  
RG nº 47.454.384-5

**Suplente: Kalinca Vital Stabile**  
Emprego: Secretária Executiva  
CPF nº 979.764.668-87  
RG nº 7.566.108

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 6 de 20



### III – **Membro Vogal:**

**Titular: Luís Carlos Feliciano**

Emprego: Auxiliar do Setor de Cadastro

CPF nº 979.997.178-00

RG nº 17.210.127

**Suplente: Mayara Lemos Bregantin**

Emprego: Auxiliar Do Setor De Licitação

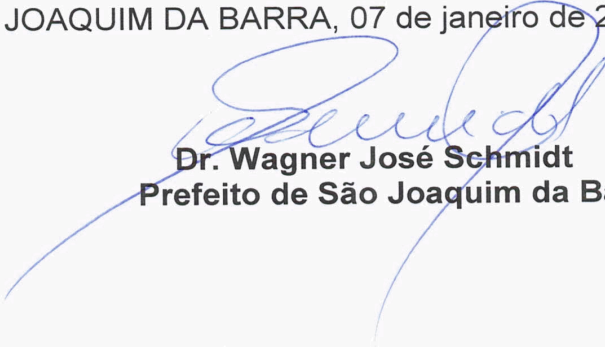
CPF nº 345.263.138-90

RG nº 42.207.664-8

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º.** Fica revogado o Decreto nº 1308, de 31 de julho de 2020 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 7 de 20

### Portarias



#### PORTARIA Nº 1384, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a ocorrência de danos que tem sido causado ao patrimônio público do município;

Considerando a necessidade de uma atuação mais efetiva dos servidores cuja atividade é a manutenção dos serviços e dos patrimônios públicos, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Fica o servidor **Wilson Aparecido Caldeira**, portador do RG nº 23.215.432-2 e do CPF nº 131.150.108-85, designado para, temporariamente e em caráter excepcional, fiscalizar as atividades dos vigias dos serviços e patrimônios públicos.
  - II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.
- SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 8 de 20



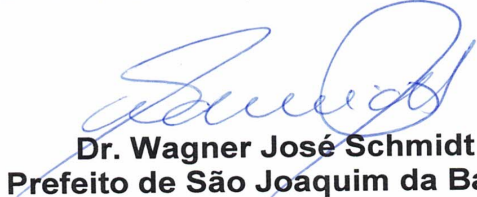
### PORTARIA N.º 1385, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. “Gratificação”

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e  
Considerando o teor da Lei nº 977, de 23 de janeiro de 2019;

#### **Resolve:**

- I. Fica o servidor **THIAGO DALBELLO**, portador do RG nº 35.220.413-8 SSP/SP e do CPF nº 222.694.588-18 designado para exercer a função de “**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**” desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.



**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 9 de 20



### **PORTARIA N.º 1386/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a divisão de trabalhos na Procuradoria Jurídica do Município e dá outras providências".*

Dr. **WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Artigo 1º.** A divisão de trabalhos na Procuradoria Jurídica do Município será da seguinte forma:

I – O Dr. Thiago Dalbello ficará responsável pelos processos judiciais da área cível e processos administrativos que dependem de atuação do Procurador Geral do Município;

II – O Dr. Marco Aurélio Silva Ferreira ficará responsável pelos processos judiciais da área trabalhista e precatórios;

III – O Dr. Leonardo Adolfo Salgueiro Pires ficará responsável pelos processos administrativos sobre licitações, contratos administrativos, convênios e parcerias com o terceiro setor;

IV – A Dra. Lucélia Souza Moscardini ficará responsável pelos processos judiciais de execução fiscal;

V – O Dr. Wanderley Matheus Garcia ficará responsável pelos demais processos administrativos e por auxiliar o Procurador Geral do Município na elaboração de portarias, decretos e leis e nos demais atos que forem necessários.

**Artigo 2º.** Os Procuradores poderão desenvolver até duas horas extras diárias, para regular desenvolvimento das atividades da Procuradoria Jurídica, e apresentarão ao Procurador Geral do Município relatório semanal justificando as horas extras, inclusive com a indicação dos atos praticados nos processos judiciais e administrativos durante a semana.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 10 de 20



**PORTARIA Nº 1387, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**  
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **GRENDIA TOSTA SOUZA ALVES**, portadora do CPF nº 304.345.848-60 e do RG. nº 30.121.025-1, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 11 de 20



**PORTARIA Nº 1388, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **CLEIRE ROSÁRIA MACHADO NAPOLITANO**, portadora do CPF nº 980.888.668-04 e do RG. nº 8.999.813-3, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 12 de 20



**PORTARIA Nº 1389, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 251.868.948-69 e do RG. nº 26.434.346-3, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 13 de 20



**PORTARIA Nº 1390, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**  
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **MARINA MELO COSTA**, portadora do CPF nº 313.476.468-76 e do RG. nº 33.834.501-2, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 14 de 20



### **PORTARIA Nº 1391/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Nomeia servidores para exercerem o controle interno de que trata a resolução 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o teor da Resolução n.º 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Ficam nomeados os seguintes servidores para exercerem o controle interno de que trata a resolução 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

**MARCELO TAZINAFFO NETO - RESPONSÁVEL**

RG 19.358.206 SSP/SP

**ANTÔNIO ROBERTO FERIGATO SILVA**

RG 23.101.268 SSP/SP

**NEIRE BRAGA CALIL BATISTA**

RG 23.215.390-5 SSP/SP

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
III. Fica revogada a Portaria nº 630, de 29 de julho de 2016, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 15 de 20



**PORTARIA Nº 1392, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I. Nomeia o Senhor **DJALMA JOSÉ DOS REIS**, portador do CPF nº 033.632.748-07 e do RG. nº 14.908.365, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 16 de 20

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



São Joaquim da Barra<sup>2</sup>

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

Ata da Sessão solene de instalação da Legislatura 2021/2024 e posse dos vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, realizada no prédio da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, sito a rua Pará 1841 ao primeiro dia do mês de janeiro dois mil e vinte e um às vinte horas. A vereadora TIETA MELO, assume a presidência por ser a mais votada entre os presentes. Em seguida, convida o vereador: Ricardo Borges Schmidt para ocupar o cargo de 1º Secretário. Presentes os senhores, BRUNO GALDINO HONORATO, FERNANDO HONORATO, GERALDO ROGÉRIO DOS SANTOS, HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, JOSÉ REGINALDO PEREIRA, MATHEUS MAGALHÃES GUILHERME, RICARDO BORGES SCHMIDT, WÁLTER MARTINS JÚNIOR e senhoras EVERALDA APARECIDA DE SOUZA FLORES, NEUZA APARECIDA FRANCO MILA, TIETA ÉDER OLIVEIRA DE MELO a Presidenta, declara aberta e instalada a sessão em nome de Deus, convidando o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para fazerem parte da Mesa. Conferido todos os diplomas dos eleitos, a Presidenta solicita aos vereadores que, de pé, prestem o juramento de exercer, com dedicação e lealdade o mandato no qual serão investidos, cumprir a Constituição e a Lei Orgânica do Município e o bem geral de sua população. Prestado o juramento, a Presidenta declara os vereadores empossados no cargo, solicitando-lhes que assinem o Termo de Posse. Em seguida, a Presidenta solicita ao Prefeito Wagner José Schmidt e Vice-Prefeito João Luiz Scarelli eleitos que prestem o juramento. Prestado o juramento pelo Prefeito e Vice-Prefeito, a Presidente declara-os empossados nos respectivos cargos, solicitando-lhes que assinem o Termo de Posse. Em seguida, a Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do resumo das declarações de bens dos vereadores, Prefeito e Vice Prefeito. BRUNO GALDINO HONORATO R\$. 21.445,00; EVERALDA APARECIDA DE SOUZA FLORES, R\$ 202.687,00, FERNANDO HONORATO, nada a declarar; GERALDO ROGÉRIO DOS SANTOS, R\$. 149.488,25, HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, R\$. 342.540,25; JOSÉ REGINALDO PEREIRA R\$. 90.000,00; MATHEUS MAGALHÃES GUILHERME, R\$. 11.676,19; NEUZA APARECIDA FRANCO MILA, nada a declarar; RICARDO BORGES SCHMIDT, R\$. 490.075,16; TIETA ÉDER OLIVEIRA DE MELO, nada a declarar, R\$. e WÁLTER MARTINS JÚNIOR, R\$. 300.000,00; WAGNER JOSÉ SCHMIDT, R\$. 2.167.906,41 e JOÃO LUIS SCARELLI R\$. 61.495,55. Em seguida, a Presidente passa a palavra aos vereadores eleitos e ao Prefeito e Vice Prefeito eleitos. A Presidenta fez uso da palavra. Em seguida comunica aos vereadores que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022 ocorrerá no dia 04 de janeiro às 20:00 em sessão solene no prédio da Câmara Municipal. Em seguida, solicita ao 1º Secretário que faça a leitura da ata da presente sessão que achada conforme será assinada pela Mesa. São Joaquim da Barra, 01 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 17 de 20

Câmara Municipal de

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



São Joaquim da Barra

3

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

TIETA MELO

Presidenta em exercício

Estado de São Paulo

RICARDO BORGES SCHMIDT

1º Secretário em exercício

Ata da sessão de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, para o biênio 2021/2022, realizada no Plenário da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de janeiro de 2021. PRESIDENTA EM EXERCÍCIO: TIETA EDER DE OLIVEIRA MELO. 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO: RICARDO BORGES SCHMIDT. 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO: NEUZA APARECIDA FRANCO MILA. Feita a chamada às 20:00 horas, responderam os seguintes vereadores: BRUNO GALDINO HONORATO, EVERALDA APARECIDA DE SOUZA FLORES, FERNANDO HONORATO, GERALDO ROGÉRIO DOS SANTOS, HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, JOSÉ REGINALDO PEREIRA, MATHEUS MAGALHÃES GUILHERME, NEUZA APARECIDA FRANCO MILA, RICARDO BORGES SCHMIDT, TIETA ÉDER OLIVEIRA DE MELO, WÁLTER MARTINS JÚNIOR. Havendo número legal, a Presidenta declara aberta e instalada a sessão. A Presidenta anuncia que a presente sessão tem a finalidade de eleger e empossar os membros da Mesa diretora bem como, a escolha dos membros da Comissão Permanente para o biênio 2021/2022. A presidente anuncia que de acordo com o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, dará início à votação para eleição da Mesa Diretora do Legislativo Joaquinense, esclarecendo que a votação será nominal, devendo os vereadores declinar o nome do escolhido. Em seguida, a Presidenta anuncia a eleição para o cargo de **2º secretário**, solicitando ao 1º Secretário que faça a chamada dos vereadores para declarar seu voto, declinando no nome do candidato a ser votado. Terminada a votação, a Presidência faz a leitura da folha de votação contendo os nomes dos vereadores votados. A Presidenta anuncia o resultado da votação, declarando o vereador mais votado para o cargo de **2º Secretário** o senhor **JOSÉ REGINALDO PEREIRA**, com 11 VOTOS. Anunciado o resultado, a Presidenta declara o vereador **JOSÉ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 18 de 20

**Câmara Municipal de**

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



**São Joaquim da Barra**

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

### TERMO DE POSSE DO PREFEITO ELEITO SR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

No primeiro dia do mês de janeiro de 2021, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Pará, 1841, às 20h00, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2021/2024, com a presença de todos os vereadores (as) eleitos (as), a Senhora Tieta Éder Oliveira de Melo assumiu a Presidência por ser a mais votada, designando a mim Ricardo Borges Schmidt para secretariar os trabalhos. Compareceu o Senhor Wagner José Schmidt, eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido, neste momento, prestando o compromisso previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal. Para constar eu, Ricardo Borges Schmidt 1º secretário nomeado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene de instalação, vai assinado pelo Prefeito empossado, pela Presidente e pelos vereadores (as) presentes. São Joaquim da Barra, 1º de janeiro de 2021.

TIETA MELO  
Presidenta em exercício

RICARDO BORGES SCHMIDT  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 19 de 20

**Câmara Municipal de**

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



**São Joaquim da Barra**

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

### TERMO DE POSSE DO VICE- PREFEITO ELEITO SR. JOÃO LUIS SCARELLI

No primeiro dia do mês de janeiro de 2021 nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Pará, 1841, às 20h00, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2021/2024, com a presença de todos os vereadores (as) eleitos (as), a Senhora Tieta Éder Oliveira de Melo assumiu a Presidência por ser a mais votada, designando a mim Ricardo Borges Schmidt, para secretariar os trabalhos. Compareceu o Senhor João Luis Scarelli, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito de São Joaquim da Barra. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido, neste momento, prestando o compromisso previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal. Para constar eu, Ricardo Borges Schmidt 1º secretário nomeado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene de instalação, vai assinado pelo Vice-Prefeito empossado, pela Presidente e pelos vereadores (as) presentes. São Joaquim da Barra, 1º de janeiro de 2021.

TIETA MELO  
Presidenta em exercício

RICARDO BORGES SCHMIDT  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 20 de 20

**Câmara Municipal de**

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



**São Joaquim da Barra**

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2021-2024

No primeiro dia do mês de janeiro de 2021, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Pará, 1841, às 20h00, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2021/2024, com a presença de todos os vereadores eleitos, a Senhora Tieta Éder Oliveira de Melo, assumiu a presidência por ser a mais votada, designando o vereador Ricardo Borges Schmidt para secretaria os trabalhos. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes vereadores BRUNO GALDINO HONORATO, FERNANDO HONORATO, GERALDO ROGÉRIO DOS SANTOS, HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, JOSÉ REGINALDO PEREIRA, MATHEUS MAGALHÃES GUILHERME, RICARDO BORGES SCHMIDT, WÁLTER MARTINS JÚNIOR e senhoras EVERALDA APARECIDA DE SOUZA FLORES, NEUZA APARECIDA FRANCO MILA, , TIETA ÉDER OLIVEIRA DE MELO. Após as formalidades regimentais, todos os vereadores inclusive a Presidenta fizeram a afirmação solene de bem representar o mandato no qual são investidos, neste momento, prestando o compromisso previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal. Para constar eu, primeiro secretario nomeado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene de Instalação, vai assinado pela Presidente e pelos vereadores presentes. São Joaquim da Barra, 1º de Janeiro de 2021.

TIETA MELO  
Presidenta em exercício

RICARDO BORGES SCHMIDT  
1º Secretário